



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2999 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 22 de julho de 2021

Prefeitura lança Projeto de Plano Diretor do Município que passará por aprovação da Câmara dos Vereadores.

A Prefeitura de Pau dos Ferros lançou na tarde de ontem (21), o Projeto de Lei Complementar sobre o Plano Diretor Participativo do Município, para iniciar as discussões junto à sociedade civil e dar transparência a todo o processo de revisão do PDP e acesso a todos os cidadãos que queiram participar.

Como é do amplo conhecimento público, ao longo dos últimos anos o município de Pau dos Ferros vem desenvolvendo um conjunto de ações e programas sociais com a participação efetiva de seus grupos gestores e técnicos e com a presença ativa de comunidades locais, desenvolvendo um processo de construção coletiva que facilitou o trabalho daqueles que se entregaram à elaboração do plano. No dia 03 de agosto, acontecerá uma Audiência Pública, na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, às 15h, na qual serão discutidas com a população as diretrizes do Plano Diretor.

A próxima etapa será ele ser aprovado pela Câmara Municipal, sendo um trâmite obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, segundo consta na Constituição Federal, regulamentado por uma lei federal (nº 10.257/2001) conhecida como Estatuto das Cidades. Nela, está previsto que o plano de uma cidade seja revisto ao menos uma vez a cada dez anos.

O que é o Plano Diretor?

Com o desenvolvimento de Pau dos Ferros, o Plano Diretor passa a ser peça fundamental para o crescimento urbano, que tem se instalado no município sendo também uma importante ferramenta para direcionar o crescimento das cidades. No Plano, se define como serão colocadas as diretrizes do Estatuto da Cidade dentro do município, como o uso e ocupação do solo, seu parcelamento, o disciplinamento das edificações, bem como as medidas de atendimento das necessidades de educação, saúde e higiene, habitação e transporte, principalmente para a população de baixa renda.

TEXTO: Liana Lacerda





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Retificação do Edital
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Resolução
- Resolução

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 165/2021*22 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			15.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			15.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município

CPL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 181001/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA****CNPJ Nº:** 30.610.589/0001-00**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 181001/2019, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir de 19/06/2021 até 14/02/2022, de modo a dar continuidade às obras da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª etapas da Construção do Ginásio Poliesportivo, localizado no bairro Nações Unidas, em Pau dos Ferros-RN.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 15001 – Secretaria de Esporte e Lazer, Ação 1086 – Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações – Fonte 1001 e Fonte 1510, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.**ASSINANTES:****MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2021-0045**

Altera o item 3. do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

SEQUENCIA L	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDAD E
1	Fita crepe, 18mmx50m	UNIDADE	50
2	Fita crepe, 24mmx50m	UNIDADE	7
3	Fita crepe, 48mmx50m	UNIDADE	50
4	Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 36	UNIDADE	100
5	Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 60	UNIDADE	100
6	Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 80	UNIDADE	100
7	Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 100	UNIDADE	100
8	Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 120	UNIDADE	100
9	Lixa Massa, 225x275mm, Nº 60	UNIDADE	100
10	Lixa Massa, 225x275mm, Nº 80	UNIDADE	100
11	Lixa Massa, 225x275mm, Nº 100	UNIDADE	100
12	Lixa Massa, 225x275mm, Nº 120	UNIDADE	100
13	Lixa Massa, 225x275mm, Nº 150	UNIDADE	100

Diário Oficial do Município

14	Lixa Massa, 225x275mm, Nº 180	UNIDADE	100
15	Lixa Massa, 225x275mm, Nº 220	UNIDADE	100
16	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 80	UNIDADE	100
17	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 100	UNIDADE	100
18	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 120	UNIDADE	100
19	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 150	UNIDADE	100
20	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 180	UNIDADE	100
21	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 220	UNIDADE	100
22	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 320	UNIDADE	100
23	Lixa D'água, 225x275mm, Nº 400	UNIDADE	100
24	Broxa para pintura, com filamento sintético, largura 15cm	UNIDADE	50
25	Broxa para pintura, com filamento sintético, largura 17cm	UNIDADE	50
26	Broxa para pintura, com filamento sintético, largura 19cm	UNIDADE	50
27	Trincha média, cerda gris, 1/2"	UNIDADE	50
28	Trincha média, cerda gris, 3/4"	UNIDADE	50
29	Trincha média, cerda gris, 1"	UNIDADE	50
30	Trincha média, cerda gris, 1.1/2"	UNIDADE	50
31	Trincha média, cerda gris, 2"	UNIDADE	50
32	Trincha média, cerda gris, 2.1/2"	UNIDADE	50
33	Trincha média, cerda gris, 3"	UNIDADE	50
34	Trincha média, cerda gris, 4"	UNIDADE	50
35	Trincha média, cerda branca, 1/2"	UNIDADE	50
36	Trincha média, cerda branca, 3/4"	UNIDADE	50
37	Trincha média, cerda branca, 1"	UNIDADE	50
38	Trincha média, cerda branca, 1.1/2"	UNIDADE	50
39	Trincha média, cerda branca, 2"	UNIDADE	50
40	Trincha média, cerda branca, 2.1/2"	UNIDADE	50
41	Trincha média, cerda branca, 3"	UNIDADE	50
42	Trincha média, cerda branca, 4"	UNIDADE	50
43	Rolo de espuma amarela, com cabo, largura 5cm	UNIDADE	50
44	Rolo de espuma amarela, com cabo, largura 9cm	UNIDADE	50
45	Rolo de espuma amarela, com cabo, largura 15cm	UNIDADE	50
46	Rolo de espuma amarela, SEM CABO, largura 23cm	UNIDADE	50
47	Rolo de espuma cinza, com cabo, largura 5cm	UNIDADE	50
48	Rolo de espuma cinza, com cabo, largura 9cm	UNIDADE	50
49	Rolo de espuma cinza, com cabo, largura 15cm	UNIDADE	50
50	Rolo de espuma cinza, SEM CABO, largura 23cm	UNIDADE	50

Diário Oficial do Município

51	Rolo de lã de carneiro, com cabo, altura da lã 13mm, largura do rolo 5cm	UNIDADE	60
52	Rolo de lã de carneiro, SEM CABO, altura da lã 23mm, largura do rolo 10cm	UNIDADE	60
53	Cabo (suporte) para rolo de pintura com largura de 23cm	UNIDADE	60
54	Extensor metálico para rolo de pintura, ajustável até 2m	UNIDADE	20
55	Extensor metálico para rolo de pintura, ajustável até 3m	UNIDADE	20
56	Extensor metálico para rolo de pintura, ajustável até 5m	UNIDADE	20
57	Espátula com lâmina de aço cromado, largura 4cm	UNIDADE	40
58	Espátula com lâmina de aço cromado, largura 6cm	UNIDADE	40
59	Espátula com lâmina de aço cromado, largura 8cm	UNIDADE	40
60	Espátula com lâmina de aço cromado, largura 10cm	UNIDADE	40
61	Espátula com lâmina de aço cromado, largura 12cm	UNIDADE	40
62	Espátula com lâmina de aço inox, largura 6cm	UNIDADE	20
63	Espátula com lâmina de aço inox, largura 8cm	UNIDADE	20
64	Espátula com lâmina de aço inox, largura 10cm	UNIDADE	20
65	Desempenadeira de aço lisa, 26x12cm	UNIDADE	20
66	Desempenadeira de aço dentada, 26x12cm	UNIDADE	20
67	Desempenadeira plástica para textura rústica (grafiato), 25x9cm	UNIDADE	20
68	Desempenadeira plástica para textura rústica (grafiato), 30x17cm	UNIDADE	20
69	Bandeja plástica pequena, para rolo de pintura de 15cm	UNIDADE	20
70	Bandeja plástica grande, para rolo de pintura de 23cm	UNIDADE	20
71	Escova com três fileira de aço latonado, 30x2,5cm	UNIDADE	20
72	Escova com seis fileiras de aço latonado, 19x5,5cm	UNIDADE	20
73	Carrinho de mão, caçamba metálica 50 litros, braços e pés metálicos, pneu com câmara	UNIDADE	70

Diário Oficial do Município

74	Carrinho de mão, caçamba metálica 65 litros, braços e pés metálicos, pneu com câmara	UNIDADE	60
75	Carrinho de mão, caçamba metálica reforçada 80 litros, braços e pés metálicos, pneu com câmara	UNIDADE	40
76	Roda completa com pneu maciço para carrinho de mão, furo de 5/8", 3,25"/3,50" x 8"	UNIDADE	50
77	Roda completa com pneu com câmara para carrinho de mão, 3,25"x8"	UNIDADE	50
78	Pneu 2 lonas para carrinho de mão, 3,25"x8"	UNIDADE	50
79	Serra mármore, disco de 125mm, 220V, 1.500W	UNIDADE	6
80	Furadeira de impacto, mandril de 3/8", 220V, 450W	UNIDADE	8
81	Disco de corte diamantado, 110x20mm	UNIDADE	50
82	Disco de serra circular manual para madeira, 184mm (7.1/4")x20mm	UNIDADE	50
83	Disco de serra circular manual multimaterial, 184mm (7.1/4")x20mm	UNIDADE	50
84	Broca para concreto, 4mm	UNIDADE	40
85	Broca para concreto, 6mm	UNIDADE	40
86	Broca para concreto, 8mm	UNIDADE	40
87	Broca para concreto, 10mm	UNIDADE	40
88	Broca para concreto, 12mm	UNIDADE	40
89	Ponteiro em aço carbono para rompedor de concreto, 400mm	UNIDADE	10
90	Arco de serra para lâmina de 300mm	UNIDADE	20
91	Mini arco de serra ajustável, para lâmina de até 300mm	UNIDADE	15
92	Lâmina para arco de serra, 300mm	UNIDADE	200
93	Argamassa Colante ACI, pacote com 15Kg	UNIDADE	1000
94	Argamassa Colante ACII, pacote com 15Kg	UNIDADE	1000
95	Argamassa Colante ACIII, pacote com 15Kg	UNIDADE	1000
96	Rejunte Tipo I, pacote com 1Kg	UNIDADE	100
97	Rejunte Tipo II, pacote com 1Kg	UNIDADE	200
98	Espaçador plástico para piso 1mm (pacote com 100un)	UNIDADE	40
99	Espaçador plástico para piso 3mm (pacote com 100un)	UNIDADE	40
100	9995 - Espaçador plástico para piso 5mm (pacote com 100un)	UNIDADE	40

Diário Oficial do Município

101	Junta de dilatação plástica, 17mmx3mmx2m	UNIDADE	1000
102	Junta de dilatação plástica, 27mmx3mmx2m	UNIDADE	500
103	Gesso em pó secagem rápida	QUILO	300
104	Adesivo estrutural de base epóxi e média fluidez (Compound Adesivo da Vedacit ou similar), Lata de 1Kg (Componentes A+B)	UNIDADE	50
105	Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, utilizado dissolvido na água de amassamento (Vedacit ou similar), Galão de 3,6 litros	UNIDADE	50
106	umidade (Vedatop da Vedacit ou similar), Saco com 12Kg	UNIDADE	50
107	Graute para uso geral (Grauth SG da Vedacit ou similar), Saco com 25Kg	UNIDADE	20
108	Adesivo epóxi massa (Durepoxi Loctite ou similar), embalagem com 100g	UNIDADE	30
109	Cola branca, frasco com 500g	UNIDADE	50
110	Silicone para uso geral, tubo com 280g	UNIDADE	80
111	Batida de Pedra, preto, lata com 900ml	UNIDADE	200
112	Óleo desengripante e antioxidante (White Lub ou similar), aerosol, frasco com 300ml	UNIDADE	900
113	Fita adesiva dupla face 12mmx2m (uso externo)	UNIDADE	100
114	Lona plástica preta 2m de largura	METRO	1000
115	Vassourão tipo gari, cerda de piaçava e base de madeira, com cabo, 40cm	UNIDADE	1000
116	Cadeado de latão, 20mm	UNIDADE	40
117	Cadeado de latão, 30mm	UNIDADE	40
118	Cadeado de latão, 40mm	UNIDADE	40
119	Cadeado de latão, 50mm	UNIDADE	20
120	Cadeado de latão, 60mm	UNIDADE	20
121	Gancho de rede (armador), de embutir, acabamento cromado	UNIDADE	20
122	Gancho de rede (armador), de sobrepôr, acabamento cromado	UNIDADE	20
123	Mão francesa metálica para prateleira, 30cm	UNIDADE	100
124	Mangueira flexível 1/2", para água, fabricada com dupla camada de PVC	METRO	300

Diário Oficial do Município

125	Mangueira flexível trançada 1/2", para água, fabricada com tripla camada (duas de PVC e uma trama de fios de poliéster)	METRO	300
126	Bico PVC para torneira 1/2" e 3/4"	UNIDADE	80
127	Esguicho simples PVC 1/2" para mangueira de jardim	UNIDADE	30
128	Pistola PVC 1/2" para mangueira de jardim	UNIDADE	20
129	União PVC 1/2" para mangueira de jardim	UNIDADE	20
130	Bombona Container (tipo IBC), recipiente plástico, grade e pallet metálicos, incluídos tampa e registro PVC, capacidade 1.000 litros	UNIDADE	50
131	Furadeira de impacto, mandril de 3/8", 220V, 450W	UNIDADE	4
132	10385 - Furadeira de impacto, mandril de 1/2", 220V, 800W	UNIDADE	4
133	Martelo demolidor, energia de impacto 7,5J, 220V, 1.100W	UNIDADE	4
134	Serra circular manual, disco de 184mm (7.1/4"), 220V, 1.500W	UNIDADE	5
135	Serra tico-tico, 220V, 450W	UNIDADE	5
136	Furadeira de impacto, mandril de 1/2", 220V, 800W	UNIDADE	5
137	Furadeira e Parafusadeira, mandril de 3/8", 220V, 400W	UNIDADE	5
138	Lanterna recarregavel 37 leds kala	UNIDADE	4
139	Telha Cerâmica Tipo Colonial	MILHEIRO	100
140	Lajota Cerâmica (8x18x34cm)	UNIDADE	5.000
141	Rebite de alumínio de repuxo 4x12cm	UNIDADE	1000
142	Rebite de alumínio de repuxo 4,8x22mm	UNIDADE	1000
143	Manta asfáltica poliéster 4mm (V-Pro Poliéster II da Vedacit ou similar), Rolo com 10m ²	UNIDADE	20
144	Adesivo instantâneo universal (Super Bonder Loctite ou similar), embalagem com 3g	UNIDADE	30
145	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), TIPO MEIA LUA, 40X40X12CM	UNIDADE	200
146	Fita adesiva dupla face 19mmx2m (uso externo)	UNIDADE	100
147	Fita adesiva dupla face 25mmx2m (uso externo)	UNIDADE	100
148	Tela mosquiteiro em nylon 1m altura	METRO	200

Diário Oficial do Município

149	Lona azul 300 micras	METRO QUADRADO	300
150	Gancho inox com chumbador para rede (armador tipo batom)	UNIDADE	20
151	Mangueira trançada ar/água emborrachada PT 300 5/16"	METRO	100
152	Mangueira trançada ar/água emborrachada PT 300 3/8"	METRO	100
153	Aspersor PVC de impulso para jardim (entrada de 1/2")	UNIDADE	20
154	Esmerilhadeira angular, disco de 180mm (7"), 220V, 2.000W	UNIDADE	4
155	Roçadeira a gasolina, potência 2,5 hps, cilindrada 43cc, motor 2HP,	UNIDADE	5
156	Cortador de grama a gasolina, motor 4hp, cilindrada 173cc, potência 6 hps	UNIDADE	10
157	Motoserra a gasolina, cilindrada 72cc, motor 2HP	UNIDADE	10
158	Alicate	UNIDADE	10
159	Kit serra copo	JOGO	5
160	Desempoladeira de aço	UNIDADE	10
161	Boia d'água	UNIDADE	10
162	Colher de pedreiro nº8	UNIDADE	10
163	Colher de pedreiro nº6	UNIDADE	10
164	Cabo para pá de madeira 120cm	UNIDADE	10
165	Extensor rolo 3 m para pintura	UNIDADE	10
166	Estrovensa de aço c/cabo	UNIDADE	10
167	Chave de grifo media	UNIDADE	10
168	Chave de grifo grande	UNIDADE	10
169	Tambor de metal 200 litros	UNIDADE	100
170	Tambor de plástico 200 litros	UNIDADE	100

A alteração implica diretamente na formulação da proposta, conforme determina o Art. 22, do Decreto 10.024/19, o prazo precisaria ser renovado, porém, fica mantido a data da abertura das propostas, pois esta atende ao critério mínimo de prazo para realização do certame, que é de 8 dias, segue a data:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2021

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2021, às 09:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de julho de 2021, às 09:30 horas

Observação: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0047**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **09/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0047**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de material de construção (elétrico) afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 22 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0050**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0050**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de Cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 22 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 479/2021 – SESAU/PMPF
Em, 05 de julho de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA, 2 (duas) diárias** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de julho 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 519/2021 – SESAU/PMPF
Em, 20 de julho de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00**

Diário Oficial do Município

(noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 525/2021 – SESAU/PMPF

Em, 22 de julho 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **22 a 23 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 526/2021 – SESAU/PMPF

Em, 22 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Resolução 002/2021 – CMS **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre aprovação da Programação anual de Saúde – PAS 2021 do município de Pau dos Ferros/RN.

O **PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN**, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Complementar n.º 13/18, de 06/04/18; no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 11 de junho de 2008, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente e deliberativo, instância do Sistema Único de Saúde na esfera municipal;

Considerando a apresentação e discussão a este conselho da *Programação Anual de Saúde - PAS 2021*.

R E S O L V E:

Aprovar a da *Programação Anual de Saúde - PAS 2021* do município de Pau dos Ferros.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2021.

GLADYS MIRIAN DIÓGENES FERNANDES
PRESIDENTE DO CMS
Port. 153/2014

Resolução 003/2021 – CMS **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre aprovação da Tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde do município de Pau dos Ferros/RN no período de abril de 2021 à abril de 2022.

Diário Oficial do Município

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN, em Reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Complementar n.º 13/18, de 06/04/18; no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 11 de junho de 2008, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente e deliberativo, instância do Sistema Único de Saúde na esfera municipal;

Considerando a apresentação e discussão a este conselho da necessidade da tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde.

Considerando a necessidade da complementação das Cirurgias Gerais realizadas no Hospital Dr. Nelson Maia e na Maternidade Santa Luiza de Marilac pelo período de um ano (abril de 2021 à abril de 2022).

R E S O L V E:

Aprovar a Tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde do município de Pau dos Ferros/RN no período de abril de 2021 à abril de 2022.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2021.

GLADYS MIRIAN DIÓGENES FERNANDES
PRESIDENTE DO CMS
Port.153/2014